

ALMADA

ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA

ANTÓNIO ÂNGELO VASCONCELOS*

"Exige-se ao artista de hoje para além do domínio das técnicas no seu campo específico, uma compreensão profunda da totalidade dos problemas inerentes à sua profissão e uma abertura de espírito relativamente aos outros campos do conhecimento e aos restantes campos de actividade."

Madalena Perdigão, 1979

eminente local, com aproveitamento articulado dos recursos disponíveis de todas as entidades e departamentos comprometidos no processo." (Dec.-Lei n.º 70/93 que revoga o DL acima referido).

Gozando de autonomia administrativa, financeira e pedagógica, embora sujeitas à tutela científica, pedagógica e funcional do Ministério da Educação, as EPs têm como atribuições: a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado; b) Desenvolver, através de modalidades alternativas às do ensino regular, os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho; c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção sócio-profissional; d) Promover, conjuntamente com

Criadas ao abrigo do DL n.º 26/89 de 21 de Janeiro as Escolas Profissionais (EPs) inscrevem-se, enquanto modalidade especial de educação escolar no âmbito da Lei de Bases do Sistema Educativo, "dentro de uma política que defende como um dos vectores de modernização da educação portuguesa a multiplicação acelerada da oferta de formação profissional e profissionalizante, pelo apoio à implementação de uma rede de escolas profissionais, de iniciativa



Aluno no estúdio de Audio

da música no distrito de Setúbal, nas suas várias componentes, onde os jovens reconhecem o passado musical do seu país, e contribuam, com as suas vivências, para a renovação da música na cidade de Setúbal.

Paralelamente, o Conservatório Regional de Setúbal tem ainda como estratégia, desenvolver uma instituição que tem dado provas cabais da sua utilidade pública, pretendendo dar formação a um número cada vez maior de jovens provenientes dos distritos de Setúbal, Beja, Évora e até de Lisboa que, de outro modo, teriam dificuldade em frequentar uma escola de música, como tem vindo a acontecer nos últimos anos, em que a procura dos alunos é manifestamente superior à oferta que o espaço actual do Conservatório permite fazer, pelo que um dos seus projectos a curto/médio prazo é o alargamento das suas instalações.

Um novo espaço do Conservatório permitirá também estender a formação a outros vectores de público que têm contactado o Conservatório Regional de Setúbal nesse sentido, fornecendo um maior leque de oportunidades de formação, tais como cursos de ensino livre.

A par desta função de formação, a ampliação do Conservatório Regional de Setúbal permitirá também a esta instituição ter um papel mais actuante na dinamização cultural, através de concertos, encontros, e cursos temáticos que muito contribuirão para uma verdadeira implantação do ambiente musical e artístico, no seio da comunidade sadina.

De qualquer modo muito trabalho tem sido já feito, com resultados bastante compensadores para a escola, uma vez que alunos do Conservatório têm sido premiados no estrangeiro, e têm igualmente sido seleccionados para integrar algumas das orquestras juvenis (Orquestra da CEE, das Escolas de Música Particulares e a Orquestra Portuguesa da Juventude).

É de salientar também o interesse dos alunos que iniciaram a sua aprendizagem nas bandas, na frequência dos cursos do Conservatório, onde podem aprofundar e aperfeiçoar os conhecimentos e técnicas já adquiridos estabelecendo uma ponte entre o ensino oficial da música, e o ensino livre das escolas das comunidades.

Após terminarem o seu ciclo de estudos no C.R.S., os alunos podem ingressar nas Escolas Superiores, continuando os seus cursos na área da música, fazendo parte, ao mesmo tempo de grupos e formações musicais onde vão dando os primeiros passos necessários à sua integração numa vida profissional ligada à música.

outros agentes e instituições locais, a concretização de um projecto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente no âmbito regional e local; e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar tanto para o ingresso na vida activa como para o prosseguimento de estudos (conforme o art.º 4.º do Dec-Lei 70/93).

As Escolas profissionais surgem num quadro de co-responsabilização entre o Estado e a sociedade civil, e pretende-se com elas, e através delas criar condições para um empenhamento desta na realização desses objectivos de natureza social, económica e cultural tendo como paradigma um modelo educativo inovador no sentido em que procuram ser “uma resposta criativa/criadora às mudanças, procurando-se criar novas práticas que rompam com as políticas existentes.” (Schumpter citado por Marques, 1993, p.27)

A Escola Profissional de Música de Almada, escola secundária de ensino integrado sediada na Quinta do Solar dos Zagalos – Sobreda de Caparica, é uma iniciativa eminentemente local em que participam diferentes tipos de actores: tradicionais – professores, alunos, funcionários; e não tradicionais – promotores e outros “que não sendo promotores estão associados à escola através de protocolos de colaboração mais flexíveis e pontuais.” (Marques, 1993, p. 31)

Tendo em consideração as profundas tradições musicais existentes nos concelhos da Península de Setúbal, e a falta de estruturas de formação especializada que pudessem propiciar respostas adequadas ao potencial de aprendizagem existente, o Centro Cultural de Almada, a que se associou a Câmara Municipal de Almada, criaram a escola através de um contrato programa estabelecido com o antigo Gabinete de Ensino Tecnológico Artístico e Profissional.

De acordo com o contrato programa estabelecido com o Ministério da Educação, são objectivos da EPMA: a) Contribuir para a realização pessoal dos jovens, proporcionando, designadamente, a preparação adequada para a vida activa; b) Proporcionar os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, nomeadamente a planificação, realização e avaliação de estágios; c) Proporcionar uma formação integral e integrada dos jovens, qualificando-os para o exercício profissional e para o prosseguimento de estudos; d) Prestar serviços educativos à comunidade na base de uma troca e enriquecimento mútuos; e) Analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas.

A EPMA tem em funcionamento o Curso

A formação ministrada na EPMA tenta interligar e confrontar as aprendizagens com a realidade social, artística e cultural numa interrelação dialéctica com a comunidade e com as estruturas educativas locais e regionais de forma abrangente e diversificante.

de Instrumento e o Curso de Técnico de Audio, dois cursos de nível III com equivalência ao 12.º ano.

O Curso de nível III “exige como formação de acesso a escolaridade básica obrigatória, complementada por uma formação específica e completa de nível secundário. Esta formação consiste na aquisição de competências e de conhecimentos técnicos e profissionais que envolvem uma preparação teórica superior ao nível II, o nível III compreende o desempenho de trabalho de execução de tarefas de exigente valor técnico, que podem ser realizadas de forma autónoma, embora enquadradas em directivas gerais e/ou incluir responsabilidades de orientação e coordenação, que pressupõem os conhecimentos dos processos de actuação. Corresponde a profissionais altamente qualificados...” (Marques, 1993, p. 44).

O **Curso de Instrumento** tem sido orientado de forma a poder dar um contributo significativo para as perspectivas de desenvolvimento diversificado e integrado para que apontam as propostas do OIDPS relativamente à Península de Setúbal e as inscritas no Plano Director Municipal para o concelho de Almada e Seixal articulando-se com sectores em crescimento, nomeadamente no que respeita ao sector turístico e de outros serviços no domínio do lazer.

No seu quinto ano de funcionamento, o Curso de Instrumento tem três turmas (uma em cada ano), abrangendo instrumentos de corda (violino e guitarra), sopro (clarinete, flauta transversal, trompa, trombone, trompete, tuba) e percussão.

O **Curso de Técnico de Audio**, no seu segundo ano de funcionamento, veio possibilitar uma formação que se pretende coerente e aprofundada quer no domínio técnico quer artístico, numa área em que não existe uma oferta específica neste domínio.

Com efeito as áreas de produção artística, nomeadamente Música, Teatro, Dança, Cinema e Video, bem como a publicitária, são

amplamente deficitárias, dado que a maioria dos profissionais existentes fizeram o seu percurso de aprendizagem ao longo de anos de prática sem qualquer sistematização no país ou no estrangeiro.

Por seu turno as Autarquias e outros agentes culturais, artísticos e turísticos, são clientes assíduos de serviços de sonoplastia, dispondo alguns deles de equipamentos próprios.

A formação ministrada na EPMA tenta interligar e confrontar as aprendizagens com a realidade social, artística e cultural numa interrelação dialéctica com a comunidade e com as estruturas educativas locais e regionais de forma abrangente e diversificada.

Esta formação pretende ser um elemento facilitador no desenvolvimento de atitudes, comportamentos, conhecimentos, de maneira a fazer emergir em cada aluno as capacidades para aprender, compreender, escolher, comunicar e empreender, num espectro de formação alargado de forma a que possam adquirir mecanismos que lhes permitam, com maior segurança, construir o seu percurso humano e profissional.

Nesta perspectiva, para além de uma articulação entre as três componentes de formação (socio-cultural, científica, técnica/tecnológica e/ou artística) as **actividades de desenvolvimento curricular** são um espaço privilegiado para: a) Contribuir para a formação dos alunos numa perspectiva integradora de conhecimentos; b) Reflectir as diversas aprendizagens ministradas; c) Promover e divulgar a Escola contribuindo para a sua integração no tecido social.

Daqui resultam a realização de algumas actividades, designadamente: a) Debates/Conferências/Seminários (com a preparação prévia nos diversos domínios e disciplinas); b) Master Classes/Seminários de Instrumento/Música de Câmara; c) Projectos pluridisciplinares; d) Seminários de composição e interpretação, tendo como base peças inéditas de com-

positores portugueses; e) Audições por classe e instrumento; f) Recitais/Concertos; g) Animações musicais.

Atendendo às especificidades do ensino-aprendizagem realizado na EPMA e à valorização e interligação das aprendizagens e dos saberes, a realização de **projectos interdisciplinares** afiguram-se também como uma estratégia importante e um meio adequado para a implementação do projecto educativo. Nesse sentido fomenta-se a realização de trabalhos que englobem várias disciplinas, áreas, cursos, de uma forma planificada, articulada e criativa.

A dramatização musical do conto popular do ciclo Branca Flor (1992), o Musical Porgy's (1993), com música de George Gershwin e orquestrações realizadas por professores da escola para o ensemble de sopros, o projecto Fernão Mendes Pinto, gravação e sonorização da exposição sobre a China, em que intervieram os dois cursos, realizada em 1994 no Solar dos Zagalos, e os Cantos e Contos de Natal, série de animações de natal realizadas em Dezembro de 1995 e as encomendas de peças a compositores portugueses como Christopher Bochmann, António Pinho Vargas (do qual um grupo de professores da escola gravaram a peça Três Quadros para Almada), António Sousa Dias e Luis Machado Pinto, são alguns exemplos de realizações deste tipo de projectos.

Um outro aspecto relevante na formação existente na EPMA é a **Prova de Aptidão Profissional**. Esta prova, concretizada no último ano dos cursos, é de natureza transdisciplinar em que a integração de todos os saberes e capacidades desenvolvidas e adquiridas se devem articular na forma de um projecto pessoal. Este projecto deve ser o reflexo do interesse específico dos alunos por determinado domínio da sua formação, e nele, as componentes teórica e prática devem conjugar-se de forma complementar e criativa, tendo no entanto de contemplar o objectivo primeiro da formação ministrada na EPMA – desenvolver as aptidões dos estudantes enquanto músicos práticos e enquanto técnicos de áudio. A maior relevância que se deve dar aos projectos directamente relacionados com este objecto de estudo não constitui obstáculo à possibilidade de outros projectos pluridisciplinares tendo em conta o futuro profissional de cada aluno.

A necessidade de uma maior interligação e integração da EPMA no meio, bem como uma maior inserção dos alunos na comunidade, tendo em conta o tipo de formação que se pretende organizar de acordo com a realidade artística, e a necessidade de criar e fomentar hábitos culturais no meio,



Aula de instrumento (Foto de Nuno Avelar Pinheiro)

tem sido uma das preocupações predominantes em termos pedagógicos e organizacionais. Estas asserções são consubstanciadas, entre outras: a) na realização de animações musicais para as Escolas do eixo Almada – Seixal, com a colaboração das respectivas Câmaras; b) na realização de concertos e recitais e outro tipo de animações musicais em espaços diferenciados e em colaboração com diversas instituições; c) na organização de concertos regulares – Outonalidades – em colaboração com o Coro Polifónico de Almada; d) na organização e na realização de Cursos nos

diferentes instrumentos; e) na realização de seminários/ conferências e Master-classes.

Nesta perspectiva a EPMA tem participado em actividades e projectos que se desenrolam na zona de Almada e Seixal. De salientar a participação nos Encontros de Música de Câmara de Almada desde o seu início (92/93); Festival Internacional de Teatro de Almada; Fórum Estudante (FIL); Inauguração da Feira de Formação ARSET (Azeitão); Colóquios (“Estado actual da Investigação em Formação” – UNL/FCT); VI



Recital (Foto de Nuno Avelar Pinheiro)

Festival de Teatro pela Paz; Vamos Cantar as Janeiras (Org. Câmara Municipal de Almada); organização de outro tipo de recitais como por exemplo o recital de Música de Câmara, com os alunos da Escola Profissional de Música de Sónia; vários recitais na Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea de Almada, recitais no Centro Cultural de Belém, Solar dos Zagalos e Convento dos Capuchos.

No que se refere à promoção de outros projectos de desenvolvimento a EPMA tem intervindo, na organização conjunta com o Coro Polifónico de Almada, das **Outonalidades** (ciclo de concertos realizados e a realizar entre Outubro e Novembro), do **Cantar Liberdade**, Ciclo Lopes Graça (Abril de 1995), do **Curso Internacional de Canto** (Abril de 1995 e de 1996).

A realização das actividades mencionadas tem suscitado a participação e o envolvimento de várias entidades, parceiros e actores sociais, nomeadamente:

1. Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia dos concelhos de Almada, Seixal, Loures, Barreiro e Palmela;

2. Escolas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Secundário dos concelhos de Almada, Seixal e Loures;

3. Outras Entidades: a) Coro Polifónico

de Almada; b) Coral Canto Novo; c) Conservatório de Tomar; d) Colectividades de Cultura e Recreio (por exemplo Timbre Seixalense, Academia Almadense e SFUA - Pinhal Novo); e) Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea de Almada); f) Oficina da Cultura de Almada; g) Paróquias de Almada e Caparica; h) Ecomuseu Municipal do Seixal; i) Palácio Nacional de Queluz; j) Palácio Nacional de Mafra; l) outras escolas profissionais; m) Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Sendo um dos objectivos da EPMA “analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas” e considerando: a) a existência de uma oferta de formação de qualidade como a que a escola propicia, é um factor importante para a renovação e melhoria qualitativa das formações existentes, da criação de novos agrupamentos e iniciativas e também a formação de públicos; b) a existência de uma grande lacuna na formação inicial de músicos e de todos aqueles que considerem a formação na área da música uma componente importante da sua formação integral, a EPMA conjuntamente com o Centro Cultural de Almada criaram os **Cursos de Música**,

de frequência livre, em funcionamento desde o ano lectivo de 1993/94.

No primeiro ano de funcionamento frequentaram estes cursos 35 alunos, distribuídos pelas seguintes disciplinas: Formação Musical, Piano, Guitarra, Flauta Transversal e de Bisel, Clarinete, Violino, Trompa e Trompete. No segundo ano o número de alunos aumentou para setenta, onde, para além das disciplinas existentes, foi facultada aos alunos a possibilidade de participação em grupos de Música de Câmara, bem como a frequência das disciplinas de Canto e de Saxofone. No presente ano lectivo frequentam os Cursos de Música 83 alunos, tendo passado também a funcionar a classe de Coro e as disciplinas de Fagote e de Percussão.

Pela análise destes três anos de funcionamento dos Cursos, tendo em consideração o curriculum actualmente existente, bem como a formação científica, pedagógica e artística do corpo docente, concluímos que esta é uma das respostas às necessidades de formação na área da música, no domínio da formação inicial e média, que tem uma abrangência etária diversificada, e que justifica por si só a criação de uma Escola de Ensino articulado, com paralelismo pedagógico, que possibilite o desenvolver do processo ensino-aprendizagem em

condições adequadas bem como a certificação da formação adquirida.

Partindo do princípio que a cultura e a actividade artística são actualmente factores estratégicos importantes para o desenvolvimento económico e social, tendo em conta o papel que podem desempenhar nas comunidades quer locais quer regionais, a EPMA está a preparar um serviço de **orientação profissional** que tem como objectivos formar e acompanhar os alunos relativamente a perfis de saída e a sua inserção no mercado de trabalho existente e potencial.

Pretende-se com a orientação profissional: a) Dar a conhecer os instrumentos e mecanismos para que os alunos possam gerir com eficácia as suas carreiras, seja como trabalhadores por conta de outrem, seja como trabalhadores por conta própria, no sentido de criarem as suas próprias empresas ou outras formas de auto-emprego; b) Acompanhar e orientar projectos de criação de emprego propostos individualmente ou por grupos de aluno; c) Avaliar o impacto económico do sector artístico, em colaboração com empresas e instituições do sector e outras; d) Implementar estratégias inter-institucionais para a promoção do emprego na área artística; e) Estabelecer contactos nacionais e transnacionais facilitadores da implementação dos projectos.

A consolidação do projecto da Escola Profissional de Música de Almada de forma a poder contribuir para a formação de profissionais de excelência passa necessariamente por:

a) um maior envolvimento das entidades promotoras no que diz respeito (1) à intervenção junto de outras entidades e instituições que permitam alargar o seu núcleo central, (2) à intervenção no domínio do planeamento estratégico integrado, (3) ao criar condições para solidificar a capacidade financeira da escola;

b) procurar implementar um maior número de áreas artísticas;

c) uma maior articulação com outras estruturas criativas e de ensino formal e/ou não formal que facilitem o diálogo e a colaboração entre a formação e a criação, de forma a possibilitar um contacto cada vez maior dos alunos com os múltiplos domínios de intervenção da sua área profissional;

d) por uma forte dimensão interdisciplinar que incentive o diálogo e a realização de projectos entre as várias componentes artísticas e entre as artes e as tecnologias.

Atendendo ao trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos e ao potencial existente, a EPMA, como estrutura de formação especializada, poderá dar um contributo significativo no panorama artístico em que se



Animação no Moinho de Maré (Foto de Nuno Avelar Pinheiro)

movimenta e onde está inserida. Assim saiba corresponder às expectativas criadas, congregar à sua volta os apoios necessários e encontrar os modelos organizacionais, pedagógicos e funcionais que lhe permitam estar atenta às transformações e mudanças existentes no meio e na sociedade de forma a poder inovar e ter uma visão de futuro, estando consciente de que, como dizia o poeta "No hay caminos, Hay que caminar... soñando".

BIBLIOGRAFIA

ALVES, J. M. (1990) "Avaliação dos processos de funcionamento das escolas profissionais". *Inovação*, 3 (3), pp. 53-67.

ALVES, J. M. (1993). *Organização, Gestão e Projecto Educativo das Escolas*. Porto: Edições Asa (Coleção Cadernos Pedagógicos), 2ª ed.

AZEVEDO, J. (1988). *Avaliação da experiência pedagógica do ensino técnico profissional*. Lisboa.

BOUTINET, Jean-Pierre (dir). "Project Formation - Action (Première Partie)" in *Education Permanente*, n.º 86 Dezembro de 1986

COOPERS & LYBRAND (1992). *Avaliação do desempenho das Escolas Profissionais - Caracterização do sistema*. Lisboa.

CROS, Francise e OBIN, Jean Pierre (1991). *Le Project D'Établissement. Nouvelles Approches*. Paris: Hachette Éducation.

COWDEN, Robert L. e KLOTMAN, Robert H. (1991). *Administration and Supervision of music*. New York: Schirmer Books.

MARQUES, Margarida (1990). "As Escolas Profissio-

nais - um novo modelo de formação". *Inovação*, 3(3), pp. 43-52.

MARQUES, Margarida (1993). *O Modelo Educativo das Escolas Profissionais, um Campo Potencial de Inovação*. Lisboa: EDUCA-Formação.

Textos Legais

- Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo.

- Decreto-lei n.º 70/93 de 3 de Fevereiro que revê o DL n.º 26/89 que cria as Escolas Profissionais.

- Contrato programa de criação da Escola Profissional de Música de Almada, 24 de Agosto de 1990.

- Portaria n.º 423/92 de 22 de Maio, que revê o sistema de avaliação dos alunos das EPs.

- Despacho normativo n.º 70/91.

- Portaria n.º 747 A/92 de 30 de Julho.

- Decreto-Lei n.º 99/94 de 19 de Abril, define a estrutura relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA.

- Portaria n.º 394/94, de 21 de Junho, que define a estrutura de gestão da vertente FSE.

- Decreto Regulamentar n.º 15/94, de 6 de Julho, que define o regime jurídico dos apoios à formação profissional a conceder no âmbito do FSE.

- Despacho Normativo n.º 465/94, de 28 de Junho, que estabelece os valores máximos dos custos com formadores e outro pessoal que podem ser co-financiados no âmbito do FSE.

- Decreto-Lei n.º 242/88, de 7 de Julho, que estabelece o estatuto do formando.

- Despacho Normativo n.º 464/94, de 28 de Junho, que fixa os valores máximos de encargos com formandos que poderão ser considerados para efeito de co-financiamento no âmbito do FSE.

- Decreto-Lei n.º 432/89, de 16 de Dezembro, Autonomia administrativa parcial para entidades de direito público apoiadas no âmbito do FSE.

* **Presidente do Conselho Directivo da E. Profissional de Música de Almada.**